DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Manifestação de Interesse de Recurso 2
Ata de Abertura e Julgamento 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Manifestação de Interesse de Recurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS,
LICITAÇÒES E CONVÊNIOS
DISPENSA ELETRÔNICA N° 15/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2026

Objeto: Contratação de empresas especializadas para locação e fornecimento de som pequeno porte e palco para o evento "Aniversário da Cidade", conforme a data e local constante em Termo de Referência.

A Agente de Contratação, torna público dos proponentes e quem mais interessar possa, que a proponente **EQUILÍBRIO PRODUÇÒES E SERVIÇOS LTDA,** manifestou tempestivamente intenção de recurso hierárquico, a qual foi aceita, ficando a mencionada proponente intimada para oferecer suas razões recursais no prazo de 3 (três) dias úteis, em conformidade com o § 1°, inciso I do artigo 165 da Lei n° 14.133/2021.

Ficam também intimados os demais proponentes, caso queiram, para apresentar contrarrazões recursais no prazo de 3 (três) dias úteis, que começará a correr a partir do término do prazo da proponente recorrente.

Ficam cientificados os proponentes, que as razões e contrarrazões recursais deverão ser encaminhadas, tão somente, através do e-mail ***licitacao@torrinha.sp.gov.br***.

Torrinha, 25 de março de 2026.

Camila C. Orniani

CAMILA CRISTINA ORNIANI
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021), de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços socioeducativos e recreativos para atender as demandas do Departamento de Desenvolvimento Social do município de Torrinha.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Torrinha, sito à Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, nesta cidade, Estado de São Paulo, **às 14 horas (14:00hs),** estando presentes os Agentes de Contratação, **BÁRBARA FERREIRA LUPINO, CAMILA CRISTINA ORNIANI e SAMANTHA PISSINATO PEREIRA**, designado pela Portaria nº 202 de 23 de maio de 2025, sendo que para o citado certame entregaram tempestivamente os envelopes, o(a) seguinte interessado(a): **a)ANA MARIA FOSCO PEZZONIA POLIZEL.** Na presente sessão de abertura dos envelopes não estava presente o(a) interessada. A Senhora Agente, em prosseguimento, rubricou conjuntamente com os demais agentes, o envelope e conferiram a inviolabilidade do mesmo. Não tendo sido encontrada qualquer violação no envelope, em prosseguimento aos trabalhos, a Senhora Agente passou à abertura do envelope contendo as documentações de habilitação, sendo que foi analisado os documentos que estavam acondicionados no interior do envelope para exame. Em prosseguimento da análise dos documentos e visto que todos os documentos apresentados estavam de acordo com o exigido no edital, decidiu os agentes por suspender a sessão para consulta no site certidões.cgu.gov.br para posterior a estas consultas dar seguimento para habilitação ou não do(a) interessado(a). Aos 25 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis os agentes efetuaram a pesquisa no site mencionado para fins de concluir todas as exigências previstas em edital, após decidiu-se **HABILITAR** o(a) interessado(a) **a) ANA MARIA FOSCO PEZZONIA POLIZEL.**

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão do presente chamamento transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pela agente de contratação condutora e pelos demais agentes, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, promover a ratificação e adjudicação.

BÁRBARA FERREIRA LUPINO
(Agente de Contratação)

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÄO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

Camila C. Orniani
CAMILA CRISTINA ORNIANI
(Agente de Contratação)

Samantha Pissinato
SAMANTHA PISSINATO PEREIRA
(Agente de Contratação)

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Página 2 de 2